

PORTARIA Nº 065/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Saúde, proceder a prestação de contas dos convênios juntos aos Consórcios Intermunicipais de Saúde, em cumprimento ao Capítulo IX da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para analisar e emitir pareceres das Prestações de Contas, parciais e finais, dos Convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de saúde:

1. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense**

Sede: Colíder

- DEUSOÍTO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES – PNS / Contador
- ROGÉRIO PERES BANDEIRA – Assistente do SUS
- NEIDE MARIA N. COSTA – Diretora ERS de Colíder

2. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul de Mato Grosso**

Sede: Rondonópolis

- CARLOS ROBERTO PEREIRA – PNS/SUS
- CLÁUDIA MEDEIROS DOS S. GOMES – Assistente do SUS

3. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Teles Pires**

Sede: Sorriso

- IVONE BORDULIS DAMO – Técnica do SUS / Contabilidade
- BENEDITA LEANDRO – Diretora ERS de Sinop

4. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé**

Sede: Pontes e Lacerda

- RICARDO DA SILVA RODRIGUES – PNS / Contador
- MÁRIO ALBERTO R. CHAGAS – PNS / Administrador

5. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso**

Sede: Cáceres

- LUIZ ANTÔNIO DA COSTA – PNS / Contador
- PEDRO FERREIRA DA CRUZ – Assistente do SUS

6. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia**

Sede: Água Boa

- LÚCIO CEZAR FAVARETTO – PNS / Administrador

7. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós**

Sede: Alta Floresta

- SÔNIA ALVES PIO – PNS / Ass. Social
- CÍCERO ANTÔNIO N. FEITOSA – /Técnico do SUS / Contabilidade

8. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia**

Sede: Barra do Garças

- AUXILIADORA M. GIDRÃO DANTAS – PNS / Enfermeira
- GLEICE MARRY G. TEODORO – Assistente do SUS / Contabilidade

9. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Arinos**

Sede: Juara

- SILVYA HELENA DA S. MASCAROS – Técnica do SUS / Contabilidade
- SILENE REGINA DA S. MARMOL – Assist. do SUS Auxiliar Enfermagem
- IRINEU JOSÉ DA SILVA – PNS do SUS / Técnico Educacional

10. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Juruena**
Sede: Juína
 - PRISCILA ONO PEDROTTI – Diretora do ERS de Juína
 - ELMA M. SANTOS VITORETI – Téc. do SUS / Contabilidade
11. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Baixo Araguaia**
Sede: Confresa
 - APARECIDA DE LOURDES REGIS ARAÚJO – PNS do SUS
12. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale Peixoto**
Sede: Peixoto de Azevedo
 - ANA CAMPOS PEDROSA – Diretora do ERS de Peixoto de Azevedo
 - NEUZA NASCIMENTO PINHEIRO – Assistente do SUS
13. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Araguaia**
Sede: São Félix do Araguaia
 - JERUSALÉM ALVES ARAÚJO – Assistente do SUS
14. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte**
Sede: Tangará da Serra
 - CAMILA ANGONESE CADÓ – Assistente do SUS
 - PAULO ROBERTO ARAÚJO – PNS do SUS / Administrador
15. **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte**
Sede: Diamantino
 - SÔNIA REGINA ANDRADE – PNS do SUS / Administrador
 - GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE – PNS do SUS / Administrador

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores, serão realizados na sede dos referidos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 200/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/09/2006 (página 17).

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde